

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

MONOGRAFIA JURÍDICA

**CRIMINAL PROFILING E SEUS DESAFIOS NO BRASIL**

ORIENTANDO (A): LUANA ARÃO GOMES TRINDADE

ORIENTADOR (A): PROF. (A) JOÃO BATISTA VALVERDE

GOIÂNIA-GO

2022

LUANA ARÃO GOMES TRINDADE

**CRIMINAL PROFILING E SEUS DESAFIOS NO BRASIL**

Monografia Jurídica apresentada à disciplina Trabalho de Curso I, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. (a) Orientador (a): João Batista Valverde

GOIÂNIA-GO

2022

LUANA ARÃO GOMES TRINDADE

**CRIMINAL PROFILING E SEUS DESAFIOS NO BRASIL**

Data da Defesa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador (a): Prof. (a) Me João Batista Valverde Nota

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Me Weiler Jorge Cintra Nota

**RESUMO**

O objetivo buscado no presente trabalho é abordar o conceito de Criminal Profiling, sua relação com a Criminologia e a Psicologia Investigativa e como essa técnica pode ser aplicada no Brasil, bem como sua relevância social no contexto da investigação criminal. Sendo realizada uma revisão bibliográfica quanto ao seu conceito, evolução histórica e metodologia. Ressaltando como deve ser realizada a construção de um perfil criminal e quais os critérios utilizados para a caracterização do perfil. Além de ser demonstrada a importância da introdução dessa técnica auxiliar de investigação em nosso país.

**Palavras-chave:** Criminal Profiling. Técnica. Investigação Criminal. Brasil.

**ABSTRACT**

The objective pursued in this work is to approach the concept of Criminal Profiling, its relationship with Criminology and Investigative Psychology and how this technique can be applied in Brazil, as well as its social relevance in the context of criminal investigation. A bibliographic review was carried out regarding its concept, historical evolution and methodology. Emphasizing how the construction of a criminal profile should be carried out and what criteria are used for it. In addition to demonstrating the importance of introducing this auxiliary investigation technique in our country.

**Keywords:** Criminal Profiling.Technique. Criminal Investigation. Brazil.

SUMÁRIO

RESUMO 03

INTRODUÇÃO 05

Capítulo 1

HISTÓRICO DO CRIMINAL PROFILING 06

Capítulo 2

TIPOS DE ABORDAGENS METODOLÓGICAS NO CRIMINAL PROFILING 10

2.1 Análise da Investigação Criminal - Método do FBI 11

2.2 Psicologia Investigativa 15

2.3 Perfil Criminal Geográfico (Profiling Geográfico) 17

2.4 Análise das Evidências Comportamentais (AEC) 19

Capítulo 3

RELAÇÃO DO CRIMINAL PROFILING COM A CRIMINOLOGIA E A PSICOLOGIA INVESTIGATIVA 23

Capítulo 4

O PROFILING NO BRASIL 31

CONCLUSÃO 39

REFERÊNCIAS 40

INTRODUÇÃO

Abordaremos neste trabalho uma inovadora e importante investigação jurídica, pouco estudada no Brasil. O Criminal Profiling (perfilamento criminal) pode ser entendido como uma técnica investigativa que procura traçar o perfil do criminoso com base na cena do crime; o que tem auxiliado o trabalho de forças policiais na tarefa de identificação e captura de criminosos e muitas vezes contribuindo para evitar o cometimento de novos delitos.

Dessa forma, iremos apresentar a importância do estudo do perfil criminal para a investigação e os desafios para a implantação dessa técnica no sistema brasileiro, principalmente a relevância dessa análise criminal em crimes chocantes e de extrema violência que vêm acontecendo, cada vez mais, no Brasil.

Com essa abordagem investigativa, podemos ter uma maior eficácia e rapidez na captura dos autores dos crimes e, consequentemente, conhecer melhor o perfil de muitos criminosos. Sabemos que o Brasil tem um alto índice de crimes violentos e, muitas das vezes, o índice de sucesso da ação policial brasileira é considerado muito baixo. Porém, ao se traçar o perfil criminológico de pessoas envolvidas em determinados tipos de crimes, poderemos não só identificá-las como também conhecermos com qual tipo de criminosos os policiais estarão lidando.

O objetivo geral buscado aqui será abordar o conceito de Criminal Profiling, sua relação com a Criminologia e a Psicologia Jurídica Investigativa e como essa técnica pode ser utilizada no Brasil bem como sua relevância social. A atualização dessas técnicas nos processos de investigação de natureza policial, contribui para traçar o perfil do criminoso e, muito mais que apenas identificá-lo e detê-lo, oferece aos investigadores o conhecimento do motivo central que levou uma pessoa a cometer um delito e ainda um pouco de sua história.

Sabe-se que no Brasil quem estuda este tema depara-se com grandes desafios, pois não há estímulo por parte dos cursos de direito para seu estudo e também não há políticas públicas para a criação da profissão de Profiler, desta forma uma finalidade de toda essa abordagem teórica é o de trazer dados que comprovem a eficiência e eficácia dessa técnica e como sua aplicação pode ser feita em nosso país. Portanto, no caso brasileiro, teríamos uma abordagem de investigação inovadora e de maior segurança na identificação de criminosos, veremos a seguir como trabalhar com essa técnica.

1. HISTÓRICO DO CRIMINAL PROFILING

O criminal profiling é definido como uma técnica forense que tem como objetivo identificar as possíveis características do criminoso, com base na análise de seu comportamento durante o crime e dos vestígios deixados por este na cena criminal. Essa técnica do perfilamento criminal, busca descobrir quem é o individuo que cometeu o delito e quais suas características biopsicossociais por meio do seu comportamento no desenrolar do ato criminoso.

Nesse contexto, Denis Lino afirma que o criminal profiling fornece as principais características do criminoso direcionando os recursos policiais àqueles que têm maiores probabilidades de terem cometido o crime, com essa colaboração a investigação criminal se desenvolve de forma mais rápida e eficaz. Além disso, o criminal profiling apresenta novos direcionamentos para a investigação alcançar seu principal objetivo de solucionar o crime e processar o suspeito.

Esse novo método investigativo tem ganhado cada vez mais interesse do público em geral e tem sido usado na ficção popular, por meio de filmes e séries, entretanto existe uma grande diferença do criminal profiling retratado pelos meios de entretenimento e a verdadeira técnica investigativa que iremos estudar. Apesar de ter essa grande repercussão popular, não são muitos os interessados em realmente entender e estudar a fundo como poderia ser aplicada essa forma de investigação.

O profiling em si corresponde ao estudo da personalidade, do comportamento e da motivação para o delito baseados na cena do crime e outras evidências (Constazo e Krauss, 2012). É ainda a análise de toda a informação obtida acerca do crime e do criminoso, dentre as quais temos os vestígios e as circunstâncias criminais, com a pretensão de fornecer as características específicas sobre os potenciais criminosos, cuja finalidade é traçar-lhes os perfis criminais.

Canter afirma que o perfilamento criminal é o processo de relacionar comportamentos criminosos às características do criminoso, podendo ser aplicado a qualquer tipo de crime. É importante ressaltar, que o profiling não irá apontar com certeza absoluta quem é o indivíduo que cometeu o delito, mas sim indicar as prováveis características biopsicossociais da pessoa que cometeu o crime. De forma que, caberá à força policial decidir se usará ou não as informações traçadas pelo perfil criminal, pois são eles que definirão qual a melhor estratégia a ser usada ao longo da investigação, tendo o profiling a função de auxiliá-los.

Nessa perspectiva, Tânia Kovalina (2020, página 23) em sua obra “Profiling Criminal: Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo” dispõe

O profiling criminal moderno, subdisciplina da Criminologia Forense, funda-se no estudo do crime e do comportamento criminoso (Criminologia); no estudo da mente, da saúde e da doença mentais (Psicologia e Psiquiatria); e no exame de evidências físicas (as Ciências Forenses).

Podemos perceber, portanto, que o Criminal Profiling é um método auxiliar da investigação criminal sendo seu estudo multidisciplinar, que exige o conhecimento aplicado sobre não só o crime em si, como também sobre a criminalidade e o funcionamento da mente. Deve o profissional profiler ir além de conceitos básicos acerca do profiling, focando na interação entre Criminologia e Psicologia construindo um campo de estudo criminal e psicológico.

Historicamente, a mais antiga abordagem do profiling surgiu quando profissionais de saúde mental (psicólogos e psiquiatras) foram consultados para auxiliar nas investigações criminais que envolviam crimes bizarros e chocantes, em que as forças policiais não sabiam mais a quem recorrer (Canter, 2009). Esses psicólogos e psiquiatras eram chamados, antes da captura do possível criminoso, quando o suspeito ainda era desconhecido. Nesse período, não havia ainda um método para criar o perfil do criminoso, sendo apenas um parecer profissional em um crime até então sem solução.

Em 1888 tem-se evidências da elaboração de um dos primeiros perfis criminais de um caso muito famoso à época, o do intrigante assassino em série conhecido como “Jack, o Estripador”. Esse criminoso cometia seus crimes em Londres e ao que tudo indica, ele teria matado ao menos cinco mulheres na região de Whitechapel. As vítimas desses crimes bárbaros tinham seus corpos mutilados e algumas chegaram a ter seus órgãos retirados, o comportamento brutal desse criminoso espantou a população da época.

Por haver muita comoção popular e midiática em torno dessa série de assassinatos, a força policial teve que seguir outros métodos para tentar desvendar quem estava por trás de crimes tão bárbaros. Com isso, Robert Anderson (chefe do departamento de investigação do caso Jack, o Estripador) pediu o auxílio de Thomas Bond, médico cirurgião que trabalhava para a polícia como legista na época dos fatos. Diante desse pedido, Thomas Bond analisa os relatórios das autópsias das primeiras vítimas desse assassino, emitindo sua opinião como médico legista e de maneira informal elaborando o primeiro perfil criminal conhecido da história.

Em seu relatório, Dr. Bond elenca várias supostas características de “Jack, o Estripador”, algumas foram: homem com grande força física, capaz de controlar suas vítimas; meia-idade; frio e ousado; teria o hábito de usar casaco ou sobretudo ao cometer os crimes; pessoa solitária e excêntrica; incapaz de se relacionar socialmente. Com isso, temos um exemplo histórico de criação do perfil criminal por meio da análise das vítimas do crime em questão.

Como afirma Denis Lino sobre o primeiro perfil criminal (2021, página 21): “Além de opinar sobre a autoria dos crimes levarem à mesma pessoa, Bond ainda escreve sobre quem esse sujeito pode ser”. Podemos inferir que o Dr. Bond descreve todas as características do suposto criminoso, através da análise das vítimas e os vestígios deixados nas cenas dos crimes, contribuindo com sua técnica para inovar no campo da investigação criando uma forma de auxiliar as forças policiais. Entretanto, mesmo que as autoridades policiais tivessem a posse das informações do possível autor dos crimes, nunca foi descoberta sua identidade.

Após a criação informal do Dr. Bond do primeiro perfil criminal da história, por cerca de 50 anos a prática dessa técnica ficou sem ser usada em investigações, sendo retomada a sua utilização com o perfil psicológico elaborado por Walter Charles Langer, um psicanalista norte-americano que trabalhou durante a Segunda Guerra Mundial para o Escritório de Serviços Estratégicos dos EUA. Durante esse período Langer criou o perfil psicológico de Adolf Hitler, a partir de informações e notícias de suas ações durante a Segunda Guerra Mundial.

Langer elaborou um relatório intitulado “Themindof Adolf Hitler: the Secret Wartime Report” (1972) descrevendo acerca da personalidade de Hitler. Em sua análise, o tão temido líder político era uma pessoa que adorava pornografia e sexo masoquista, afirmando ainda que não teria possibilidade de haver uma rendição ou negociação de paz, sendo possível que Hitler cometesse suicídio caso fosse derrotado. Após alguns anos, o que foi afirmado por Langer se concretizou, com o suicídio de Hitler em 30 de abril de 1945.

Outro caso que marcou a história do Criminal Profiling ocorreu em 1956, quando James Brussel elabora o perfil criminal do Mad Bomber. George Metesky, mais conhecido como Mad Bomber, era um norte-americano que espalhou mais de 33 bombas na cidade de Nova Iorque, sendo que ao menos 22 dessas bombas foram explodidas em livrarias, teatros e prédios públicos. Nessa época, vários especialistas foram contratados pela polícia para tentar desvendar o caso e encontrar o criminoso. E foi a partir desse caso, que essa técnica começou a ganhar notoriedade no mundo, podendo Langer ser considerado o genitor do criminal profiling contemporâneo.

Como a força policial não teve grande êxito ao utilizar os métodos tradicionais de investigação, recorreu-se a James Brussel, psiquiatra e criminologista, para dar seu parecer sobre o polêmico caso. Brussel analisa todas as informações disponíveis sobre o caso, inclusive cartas escritas pelo próprio Mad Bomber, e elabora um perfil criminal. Esse perfil é resumido e publicado no New York Times para ampliar o número de auxiliares na apreensão do criminoso. Algumas das características elencadas por Brussel são: homem entre 40 e 50 anos de idade, introvertido, antissocial, boas habilidades mecânicas, apresenta dificuldade em lidar com críticas.

MadBomber, com seu perfil criminal criado e divulgado para o público, foi reconhecido por uma funcionária de uma empresa em que ele já havia trabalhado. Essa funcionária analisou a ficha de empregado do MadBomber observando que ele havia enviado várias cartas a empresa, sendo que a grafia era a mesma daquelas cartas do criminoso, publicadas nos jornais. Então, a polícia começa uma investigação indo até a residência do suspeito, e achando vários itens para fazer e transportar bombas.

Brussel em seu livro descreve que o perfil criminal elaborado por ele era totalmente compatível com as características do MadBomber, porém vários especialistas da área, como Foster (2000), afirmam que o perfil criado por Brussel não era tão perfeito como ele descreve. Na realidade, várias características descritas por Brussel não eram compatíveis quando o criminoso foi descoberto, porém mesmo diante das falhas apontadas por especialistas, foi o perfil elaborado pelo psiquiatra que orientou os policiais no caminho certo ao encontro do culpado.

Finalmente, em 1972 o criminal profiling adentrou no Federal Bureau of Investigation, mais conhecido como FBI, através da criação do Behavioral Science Unit (BSU), Unidade de Ciência Comportamental do FBI, surgindo uma nova etapa da técnica do perfilamento criminal. O FBI criou esta unidade com o objetivo de estudar os criminosos, compreendendo quem eles são, como eles pensam, por que cometem crimes (Denevi e Campbell, 2003). Desde a sua criação, o BSU tornou-se referência no desenvolvimento de técnicas e procedimentos para análise de comportamentos.

Robert Ressler e John Douglas, agentes especiais, tornaram-se famosos em traçar perfis criminais no FBI, juntos eles entrevistaram famosos assassinos em série desenvolvendo o método do criminal profiling mais conhecido no mundo, o Crime Scene Analysis (Análise da Cena do Crime). Esse método é utilizado até os dias atuais, sendo que outros agentes e investigadores ajudaram a aperfeiçoar essa técnica, que será explicada e analisada em capítulo próprio.

É notório, portanto, que a técnica do criminal profiling vem sendo utilizada há vários anos em muitos países, entretanto quando analisamos o uso desse método investigativo no Brasil não temos indícios precisos sobre seu surgimento. Podemos afirmar que, como o profiling ficou “famoso” em torno do mundo e teve um grande êxito nas investigações, este começou aos poucos a ser introduzido no Brasil. Com isso, não houve um marco histórico exato do uso dessa técnica em nosso país.

O que se tem no Brasil é a aplicação dos conhecimentos da Psicologia e Criminologia nas investigações criminais como forma de auxiliar as forças policiais em crimes de grande repercussão. Não existe a profissão de profiler no país, por isso iremos tratar em capítulo próprio sobre o desenvolvimento e a importância da inserção do criminal profiling nas investigações brasileiras.

2. TIPOS DE ABORDAGENS METODOLÓGICAS NO CRIMINAL PROFILING

O Criminal Profiling possui métodos de abordagens que devem ser analisados conforme sua aplicação no contexto investigativo. Essas abordagens devem apresentar dois aspectos essenciais: quem as aplica e com que fim. Assim, iremos perceber que alguns métodos serão mais eficazes que outros e terão melhores resultados no contexto investigativo. Tais metodologias têm como objetivo compreender os fundamentos básicos que cercam a técnica do Criminal Profiling, servindo de apoio aos profilers.

2.1. Análise da Investigação Criminal-Método do FBI

Um dos métodos mais utilizados é aquele elaborado pelo FBI na década de 1970, com a criação da Academia do FBI. Nesse contexto, Denis Lino relata (2020, página 57) que os precursores dessa abordagem foram Howard Teten e Pat Mullany por meio de aulas dadas a novos recrutas do FBI de Criminologia Aplicada, estes ensinavam aos alunos a entender a mente do criminoso e como extrair características do ofensor por meio da análise do crime em si.

Após dois anos de aulas, Teten e Mullany decidiram criar o Behavioral Science Unit (BSU) (Unidade de Ciências Comportamentais) dentro do FBI, tendo como principal objetivo estudar a crescente prática de crimes sexuais nos Estados Unidos, por meio da análise da motivação dos criminosos, o que possibilitou o entendimento do que os levaram a cometer tais crimes.

Entretanto, foram John Douglas e Robert Ressler que propagaram o Criminal Profiling pelo mundo, sendo considerados os primeiros profilers do FBI (Norris, 2009). Estes, tinham como responsabilidade o treinamento de policiais em todo o território norte-americano, ao longo desse tempo foram sendo descobertos novos métodos de aplicação do Criminal Profiling e qual a melhor maneira dessa técnica ser inserida no campo policial.

Com o passar do tempo e de estudos intensivos nessa área, o FBI desenvolveu o método conhecido como “Tipologia Organizado/Desorganizado”, Tânia Konvalina (2020, página 69) afirma sobre esse dispositivo:

A origem da tipologia organizado/desorganizado do FBI remonta a um estudo realizado com um grupo de 36 ofensores e 118 vítimas. O objetivo desse estudo foi identificar características consistentes nos ofensores, a partir da análise dos seus crimes e, deste modo, identificar uma tipologia de ofensores.

Dessa forma, com essa tipologia o FBI tinha como objetivo simplificar e facilitar a aprendizagem dos investigadores acerca da aplicação do Criminal Profiling na investigação criminal, podendo ser aplicado este conhecimento no cotidiano investigativo, sem ter a necessidade de contratar uma especialista da área para atuar em casos urgentes. Tendo assim, uma eficácia e rapidez maior nas investigações.

Então quais seriam as características principais do ofensor do tipo organizado? De acordo com o FBI, o ofensor do tipo organizado são pessoas espertas e manipuladoras, que conseguem facilmente fingirem ser uma pessoa que não são. Sua vida pessoal é bem estruturada e ordenada, possuindo um QI acima da média, sendo um profissional de alto nível de competência e inteligência. Eles costumam planejar minunciosamente seus crimes, tendo um controle total sobre a vítima e não deixando vestígios que o possam ligar ao crime.

Esse tipo de ofensor, segundo a BSU, sofre de distúrbio obsessivo-compulsivo o que o torna meticuloso no momento de cometer o crime, por isso os investigadores irão ter dificuldade ao analisar a cena criminal e encontrar rastros genéticos que liguem o autor ao crime em questão. Dessa maneira, os investigadores terão que ir além dos métodos básicos para conseguir identificar os ofensores, que geralmente são pessoas aparentemente “normais” que não levantam suspeitas.

Um exemplo de ofensor do tipo organizado seria Ted Bundy, um assassino em série norte-americano que matou cerca de mais de 100 pessoas entre 1970 e 1980. Ele era um homem inteligente e carismático, tendo formação de nível superior, essas características refletiam na forma dele conduzir seus crimes e atrair as vítimas persuadindo-as através de seu carisma e beleza. De acordo com Nelson (1994), Bundy era meticuloso e avaliava minunciosamente toda área geográfica, para não deixar vestígios ou evidências na cena do crime.

Em contrapartida, os ofensores do tipo desorganizados são pessoas com um QI baixo, com poucas habilidades sociais e sexualmente incompetente, por esse motivo serão mais propícios a cometerem crimes sexuais. Geralmente, não possuem muitos amigos, são solitários e não têm emprego fixo. Sendo que, seus crimes não têm nenhum planejamento ou organização e cometidos de forma espontânea e aleatória. As vítimas são atacadas de surpresa e com uma violência extrema, por esse motivo o autor deixará muitos vestígios na cena do crime, elementos que poderão ser essenciais para a investigação.

O ofensor desorganizado será mais fácil de ser encontrado, até porque estes tendem a escolher vítimas que geralmente lhe são conhecidas (ex. vizinha, parentes etc.) sendo descuidado no momento de cometer o ato delituoso. Vejamos as tabelas dos tipos de ofensor organizado e desorganizado:

**Fonte:** Traduzido e adaptado de Ressler, Burgess e Douglas (1988).

|  |  |
| --- | --- |
| **Cena de Crime Organizada**  Ato planejado  Vítima estranha  Personalização da vítima  Conversa controlada  Cena do crime mostra controle da situação  Exige submissão da vítima  Uso de meios de controle social  Atos de agressão ante-mortem  Corpo da vítima escondido  Ausência de arma do crime  Transporte da vítima  Ausência de vestígios forenses | **Características do Ofensor Organizado**  QI elevado  Socialmente competente  Profissionalmente competente  Sexualmente competente  Ordem de nascimento superior  Pai com trabalho estável  Disciplina parental inconsistente durante a infância  Uso de álcool e/ou drogas para cometimento do crime  Crime desencadeado por gatilho estressor  Mobilidade e carro em boas condições  Pode mudar de emprego ou área de residência  Acompanha a cobertura midiática de seus crimes |

|  |  |
| --- | --- |
| **Cena de Crime Desorganizado**  Ato espontâneo  Vítima ou local conhecido  Despersonalização da vítima  Mínimo de interação  Violência súbita com a vítima  Descuido ou despreparo na cena do crime  Pouco ou nenhum controle sobre a vítima  Atos de agressão ou agressividade post-mortem  Corpo da vítima em local acessível  Arma do crime presente na cena do crime  Corpo abandonado no local do crime  Presença de vestígios forenses | **Características do Ofensor Desorganizado**  QI baixo  Socialmente desadequado  Sem competências profissionais específicas  Sexualmente incompetente  Ordem de nascimento inferior  Trabalho do progenitor instável  Disciplina rigorosa durante a infância  Alto nível de ansiedade durante o crime  Uso mínimo de drogas para cometer o crime  Reside/trabalha próximo ao crime  Vive sozinho  Não acompanha a cobertura midiática dos crimes |

**Fonte:** Traduzido e adaptado de Ressler, Burgess e Douglas (1988).

Temos como exemplo perfeito do ofensor desorganizado Richard Trenton Chase, mais conhecido como o Vampiro de Sacramento, que matou em apenas 30 dias mais de seis pessoas, sendo reconhecido pela forma brutal que cometia seus crimes. Durante a ato criminal, Chase bebia o sangue e realizava atos canibais com os corpos das vítimas, deixando uma “marca” registrada da sua forma operacional. Por ser bastante descuidado, ele deixava vários vestígios ao longo da cena do crime, inclusive impressões digitais, o que facilitou a sua captura durante a investigação criminal. Além disso, Chase foi diagnosticado com esquizofrenia paranoide, por isso ele era muito agressivo e violento com delírios de perseguição.

Com base na divisão de ofensor organizado e desorganizado, após muitos estudos o FBI cria as primeiras classificações criminais a serem utilizadas no Criminal Profiling. Dentre essas classificações, a mais importante foi a de assassinos em séries, os “serial killers” termo utilizado por Robert Ressler. Denis Lino citando Douglas e colegas (1986) (2021, página 65) assim conceituam os assassinos em série: “São considerados como assassinos em série quando eles matam três ou mais vítimas, em três ou mais locais diferentes, e com um tempo de cooldown (resfriamento) entre cada uma das ofensas”.

É importante ressaltar que, aquele indivíduo que mata duas ou três pessoas em um mesmo local e evento, sem haver um tempo de resfriamento entre elas, não é considerado um assassino em série de acordo com a conceituação do FBI. Também não se deve confundir assassinos relâmpagos e assassinos em massa com assassinos em série. Os chamados assassinos relâmpagos matam duas ou mais pessoas, em localidades diferentes, sem haver um tempo de resfriamento entre esses crimes, estes matam um número grande de pessoas em um pequeno período de tempo, por isso a captura deles é mais fácil.

Os chamados assassinos em massa matam no mínimo quatro pessoas em um mesmo evento e local, sem tempo de resfriamento, ou seja, são sujeitos que matam muitas pessoas em uma única ação e em um único local. Os crimes cometidos por este tipo de ofensor são considerados massacres, por haver várias vítimas em um único local.

Portanto, a método de Criminal Profiling desenvolvido pelo FBI foi o estopim para que outros métodos fossem criados e houvesse um aprofundamento de estudos em relação a essa técnica investigativa. O FBI foi responsável pela propagação e popularização do Criminal Profiling pelo mundo, entretanto por ser o primeiro método a ser criado possui algumas falhas e críticas. Ressler (1988) menciona que apesar da tipologia organizado/desorganizado ser prática está sujeita a falhas, pois dependerá muito da intuição e conhecimento do investigador que utilizá-la. Apesar das inúmeras críticas, esse método levou o Criminal Profiling em direção a uma prática mais científica e baseada em evidências.

2.2. Psicologia Investigativa

A psicologia investigativa foi criada pelo professor David Canter, um psicólogo inglês muito conhecido. Surgiu como uma solução paras a falhas dos primeiros métodos utilizados no Criminal Profiling, sendo uma forma de elaborar o perfil criminal, seguindo uma estrutura científica, com base em evidências empíricas. Youngs (2009, página 178) define a Psicologia Investigativa:

A disciplina científica focada nos princípios, teorias e evidências científicas que podem ser aplicadas a investigações e processos criminais, com o objetivo de melhorar a eficácia da detecção criminal e dos trabalhos dos tribunais.

O objetivo principal desse método é definir meios de análise de atividades criminosas para possibilitar uma melhor detecção do crime, bem como tornar os procedimentos legais mais eficazes. Dessa forma, a Psicologia Investigativa se preocupa com a utilização eficaz das informações policiais, o estudo das investigações policiais e o desenvolvimento de sistemas de tomada de decisão para uso policial.

Canter elabora o seu primeiro perfil criminal em 1984 e este perfil continha informações acerca de características físicas, sociais, geográficas, de personalidade e de hábitos do ofensor. Sendo que, dentre as 17 características elencadas por Canter, 13 delas correspondiam ao ofensor, que ficou conhecido como Estuprador da Ferrovia. Este ofensor estuprou e matou várias mulheres na estação de trem, não deixando vestígios suficientes para os policiais, por isso Canter decide utilizar a técnica do Criminal Profiling para identificar o criminoso. Norris (2009) afirma que esse perfil criminal foi de grande contribuição para a investigação apontando características certeiras do ofensor, porém esse primeiro perfil foi muito rudimentar e necessitava de melhorias.

Nesse aspecto, a Psicologia Investigativa irá utilizar um método conhecido como “modelo dos cinco fatores” que detalhará sobre o passado e presente do ofensor. Temos, como primeiro fator a coerência interpessoal sendo o estilo de interação que um sujeito adota no seu contato com os outros, ou seja, os ofensores irão tratar suas vítimas da mesma maneira que tratam as pessoas no seu dia a dia. Esse fator, discorre que muita das vezes o autor do crime tende a procurar vítimas que apresentem características que lhe são familiares. Dessa forma, o profiler deverá analisar o contexto social no qual o ofensor está inserido, analisando as pessoas de sua convivência.

Na sequência, o fator significativo do tempo e do espaço detalha sobre o local e o momento no qual o ofensor comete o crime, que geralmente é selecionado. Esse pressuposto permite inferir que o ofensor tende a sentir-se mais seguro e em controle da situação quando está em um local conhecido e pré-avaliado por ele. Também de grande importância, o fator características criminais analisa a natureza do crime e o modo como ele é cometido, por meio de estudos empíricos e entrevistas com os ofensores (quando estes já foram identificados e capturados) criando tipologias características de determinados crimes (Canter, 1989).

Por conseguinte, o fator carreira criminosa analisa a forma como os ofensores vão alterando a prática do crime em função das experiências de crimes anteriores que vão se acumulando. Com isso, um ofensor que já cometeu crimes terá mais experiência e habilidades do que aquele que nunca cometeu nenhum delito. E por fim, o fator consciência forense analisa o ofensor que tem conhecimento sobre vestígios forenses e atua com uma metodologia própria no cometimento do crime, o que dificulta o desenvolvimento da investigação criminal.

A Psicologia Investigativa, assim como outros métodos, também sofreu algumas críticas por ela ser um método muito generalista o que poderá ocasionar conclusões errôneas sobre determinado ofensor, afinal cada um terá suas características específicas. Mas no geral, esse método vem a somar com outros que já estavam sendo utilizados no contexto do Criminal Profiling.

2.3. Perfil Criminal Geográfico (Profiling Geográfico)

O Perfil Criminal Geográfico é um método que busca analisar os dados geográficos sobre um crime ou uma série de crimes com vistas a apontar onde o provável ofensor reside ou possui uma base. De acordo com Denis Lino (2020, página 112) o objetivo do Profiling Geográfico é:

Seu objetivo é analisar as localidades relacionadas a um crime ou série de crimes, em conjunto com outras características espaciais e geográficas, para identificar a provável área em que o ofensor reside ou tem uma base de apoio.

Com as informações obtidas pelo Perfil Geográfico, é possível apontar para as polícias onde devem ser concentrada as investigações para obterem um resultado mais rápido e eficaz. Lembrando que, esse método ele não será tão eficaz se for utilizado isoladamente, este precisa ser combinado com outras metodologias da investigação criminal. Assim, podemos fizer que o Profiling Geográfico é um método complementar na investigação que deve ser utilizado quando existe uma série de crimes; as técnicas de investigação tradicionais não se mostraram úteis; existem evidências de uma relação entre os crimes da série e um perfil psicológico do ofensor.

Com base nisso, o Perfil Geográfico será construído com base em relatórios criminais já existentes (autópsias, perfis psicológicos etc.) e na análise da cena do crime e de locais relacionados com crime. Além disso, o profiler deverá consultar os investigadores, analisar as estatísticas criminais e sociodemográficas. Destacando que, a escolha dos ofensores sobre onde atacar, será influenciada por vieses espaciais de acordo com seu conhecimento prévio sobre o local do crime.

O Profiling Geográfico irá utilizar-se de três abordagens teóricas, dentre as quais: Teoria da Escolha Racional, Teoria das Atividades Rotineiras e Teoria dos Padrões Criminais.

A primeira teoria elencada da Escolha Racional afirma que os criminosos, muitas das vezes, segue um processo de tomada de decisão racional ponderando os pontos negativos e positivos de uma ação antes de escolher praticar ou não aquele ato delituoso. Assim, como nós no nosso dia a dia devemos fazer escolhas racionais que podem nos beneficiar ou não, os ofensores antes de cometerem crimes irão avaliar as vantagens e possibilidades de ganhos se decidir por determinado caminho. Mediante esse processo de escolhas racionais, vai avaliar se realmente vale a pena praticar o ato delituoso e quais os obstáculos terá que enfrentar pela frente.

Consequentemente, os fatores avaliados durante o ato criminal vão depender de acordo com o crime, seus objetivos, obstáculos e habilidades do agressor (Lino e Matsunaga, 2018). Todavia, existem críticas a essa teoria apontando que os agressores são vistos como máquinas que conseguem avaliar tudo ao seu redor e chegam a uma decisão ideal e perfeita sobre cometer ou não o crime. É notório que muitos criminosos não fazem essa avaliação racional, apenas cometem o crime por impulso ou motivos emocionais, não pensando racionalmente nas consequências de tal atitude.

Em um segundo momento, foi desenvolvida a Teoria das Atividades Rotineiras buscando explicar como os crimes ocorrem em um nível micro (crimes específicos) e um nível macro (características da sociedade em geral que favorecem o cometimento de crimes) (Felson, 2016). Sabemos, que na maioria dos crimes há um contato entre a vítima e o ofensor havendo uma relação entre eles no tempo e espaço. Sendo que, esse contato será determinado pela movimentação da vítima e do ofensor em suas atividades rotineiras.

A partir desses pressupostos, essa teoria traz que quando há uma sobreposição entre a área geográfica das atividades de rotina do ofensor e a área geográfica das atividades de rotina da vítima, surge assim a possibilidade do crime ocorrer entre essas áreas elencadas. Surge, então, por meio desses fatores, o chamado “Triângulo do Crime”, criado por Eck, que aponta a ocorrência de crime quando há o encontro de três fatores: um ofensor motivado, uma vítima em potencial e um ambiente que seja favorável, complementando a Teoria das Atividades Rotineiras.

Por fim, surge a Teoria dos Padrões Criminais discorrendo que os crimes são fenômenos complexos, com padrões complexos, porém podem ser apreendidos. Essa teoria, irá analisar o crime e a criminalidade, afirmando que os crimes não acontecem de maneira aleatória, sem motivação alguma. Pois, se analisarmos tipos específicos de crimes perceberemos que eles seguem padrões. Assim, essa teoria ao analisar o contexto do crime criará padrões geográficos para crimes específicos.

2.4. Análise das Evidências Comportamentais (AEC)

Segundo Tânia Konvalina (2020, página 102):

A análise dos vestígios comportamentais é um método ideográfico (individual) de análise que permite deduzir informação específica acerca de cada caso e o seu grande precursor é Brent Turvey. É uma abordagem dedutiva que pode levar à compreensão das particularidades das características, dinâmicas e relações entre um determinado crime, a vítima e o perpetrador do crime.

Desse modo, podemos interpretar que o perfil criminal ideográfico é um conjunto de características únicas e específicas resultantes da análise de um único caso, isoladamente. Esse modelo criado por Brent Turvey tem como pressupostos a caracterização do local do crime, declaração de vítimas e testemunhas, criminalísticas e nas características da vítima. De acordo com essa metodologia, o profiler irá explorar o local do crime para atingir os pressupostos acima descritos, além de identificar o *modus operandi* do ofensor.

Lembrando que, a AEC é a metodologia do Criminal Profiling mais recente, sendo criada na década de 1990. Sendo que, seu criador Turvey foi o maior responsável pela disseminação do Criminal Profiling pelo mundo por meio de seu método. Nesse método, será utilizada a área da Criminologia Forense que estuda o crime e o criminoso com intuito de fornecer respostas a questões investigativas e legais. Com isso, infere-se que uma análise detalhada das características do crime pode revelar as características do ofensor.

É importante frisarmos que, a AEC vai concentrar seu trabalho em realizar inferências baseadas unicamente nas evidências que estiverem disponíveis, e todas as suas conclusões acerca do ofensor serão dadas com base nessas evidências (Turvey, 2011). Os profilers que seguem essa metodologia, não irão fazer suposições sobre o ofensor se não tiverem evidências físicas que os levem a tal inferência, pois essa abordagem defende que cada ato criminal é único e que cada criminoso terá suas características singulares.

A AEC não é um processo fixo, mas sim um processo em andamento, contínuo, dinâmico, crítico e analítico em que, um dos seus principais objetivos é auxiliar a investigação, em qualquer fase em que estiver deslocando-se de um conjunto de suspeitos amplo e universal, para um conjunto de suspeitos mais delimitado e com características específicas. Ressaltando que, esse método não é capaz de apontar com exatidão qual indivíduo cometeu o crime, o profiler irá apontar a melhor direção que deve ser seguida pela investigação criminal, para que assim se encontre o ofensor certo.

Nessa perspectiva, irá utilizar como material de estudo as evidências/vestígios comportamentais, que de acordo com Turvey (2011, página 123) podem ser definidos como “quaisquer evidências físicas, documentais ou de testemunhos que ajudem a estabelecer se, quando e como uma ação ocorreu”. Com essas informações analisadas, o profiler poderá direcionar as investigações criminais na direção mais adequada para se chegar a conclusões significativas sobre o crime e levar a captura do ofensor. Portanto, a AEC tem como principal objetivo compreender o crime e as suas circunstâncias.

Por tal motivo as evidências comportamentais retiradas de um crime serão tão importantes, pois podem ser analisadas e dar explicações sobre os comportamentos do ofensor durante o ato criminal. Nesse mesmo raciocínio, as evidências documentais poderão servir para facilitar o entendimento do crime, podendo oferecer uma visão de como foram deixados os vestígios ao longo da cena do crime e o porquê de terem sidos dispostos de tal forma. Não menos importante, há as evidências testemunhais sendo necessárias para auxiliar no entendimento da dinâmica do ato criminal.

Os profilers que utilizam essa metodologia, devem fazer uma análise profunda e rigorosa no local do crime para extrair o máximo de vestígios físicos. E para que estes alcancem resultados significativos essas análises devem ser realizadas levando em conta todo o contexto em que ocorreu o crime, para que assim possa ser elaborado o Perfil Criminal do ofensor.

O método de Análise de Evidências Comportamentais seguirá três etapas para a elaboração do Perfil Criminal. A primeira etapa é a Análise Forense Equívoca (Avaliação Forense) que fará a avaliação dos dados forenses coletados na cena do crime, de forma crítica e minuciosa, a fim de compreender o grau de confiabilidade desses vestígios coletados. Pois, o relatório que será elaborado pelo profiler terá como base tais evidências.

Sendo que essa avaliação será realizada sobre todas as evidências encontradas e coletadas durante a fase investigativa, Turvey (2011) diz que a realização dessa avaliação forense, em um primeiro momento, evita que o profiler embase suas afirmações em dados que não foram coletados na cena do crime, fazendo apenas deduções sem dados empíricos. Portanto, o Criminal Profiling deve ser feito com todo o rigor científico para se chegar ao objetivo final.

A etapa seguinte a ser utilizada para criação do Perfil do ofensor, trata-se da Vitimologia Forense que é um processo de investigar, analisar e estabelecer os traços de personalidade e características da vítima do crime (Turvey, 2011). Com o objetivo de conhecer quem é ou são as vítimas do ofensor para identificar características do próprio ofensor. Esta análise da vítima e o contexto ao qual ela estava inserida podem indicar que o agressor já havia planejado seu ato criminal e escolhido previamente como atacar sua vítima.

Uma questão importante desta etapa, afirma Denis Lino (2020, página 100) é que

Uma questão central dentro da análise vitimológica é o grau de risco da vítima e do ofensor. Vítimas de alto risco implicam baixo risco do ofensor ser capturado ou impedido de cometer o crime. Inversamente, vítimas de baixo risco apresentam para o potencial ofensor um alto risco de captura. O risco da vítima será determinado por dois fatores: fatores de estilo de vida e fatores situacionais.

Sendo assim, os fatores de estilo de vida dizem respeito as características do modo de vida da vítima e sua personalidade. Já os fatores situacionais estão relacionados as circunstâncias e o momento do crime. Dessa maneira, o enfoque da Vitimologia é analisar todas as características e circunstâncias as quais a vítima está inserida, podendo gerar novas linhas de investigação, o que pode levar à captura do ofensor.

Posteriormente, temos a etapa da Análise da Cena do Crime, que é o processo analítico em que todas as informações coletadas e avaliadas, por meio dos outros dois processos já descritos, são interpretadas pelo profiler. Por isso, é tão importante que as etapas anteriores sejam bem avaliadas, para que na etapa final o profiler possa descrever o provável ofensor, para que as investigações não sejam direcionadas ao caminho errado, levando a captura de um inocente.

Segundo Tânia Konvalina é durante essa etapa que são estabelecidos o método de abordagem, relação vítima-ofensor, método de ataque, método de controle da vítima, comportamento sexual, físico e verbal, *modus operandi* e assinatura, que serão de suma importância para a elaboração do perfil criminal. Entretanto, algumas vezes não haverá evidências forenses suficientes não podendo ser inferidas as características na dinâmica criminal, dessa forma, nesses casos, o perfil criminal ficará incompleto.

Para finalizar a criação do perfil criminal, passa-se a etapa da Dedução das Características do Ofensor em que o profiler analisa todas as informações coletadas, até o momento, referentes às evidências forenses e comportamentais da vítima e do ofensor para que assim possam ser deduzidas as características do provável ofensor. De acordo com Turvey (2011), nessa etapa é necessário que sejam feitas as perguntas “certas” sobre os comportamentos durante o crime. Assim, ao fim do questionário o profiler terá as características suficientes para deduzir o provável ofensor do crime.

Portanto, percebemos que existem diversos métodos para criação do Perfil Criminal havendo uma evolução destes ao longo do tempo. Cada um com suas próprias características de aplicação e abordagem, mas todos com um único objetivo em comum que é inferir as características do provável ofensor com base na análise do local do crime. Dessa forma, fica evidente que para elaboração de um perfil criminal exige-se muita dedicação e estudo por parte do profiler, que irá estudar minunciosamente todos os vestígios criminais para auxiliar a força policial na captura do ofensor.

3. RELAÇÃO DO CRIMINAL PROFILING COM A CRIMINOLOGIA E A PSICOLOGIA INVESTIGATIVA

Como já sabemos, o Criminal Profiling irá analisar a cena do crime por meio dos vestígios criminais com o objetivo de determinar as características do possível ofensor. Neste cenário existe a ciência da Criminologia que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social da conduta criminosa. É notório, de imediato, que a Criminologia irá ser aplicada ao estudo do Criminal Profiling pois são complementares e atuam com o crime e o criminoso como seu objeto de estudo.

Todavia, são áreas com focos diferentes, a Criminologia tem o interesse de entender as causas que levaram o ofensor a cometer determinado crime, o fator social que o influenciou. Já o Criminal Profiling se interessa em inferir as características do ofensor, seu padrão comportamental por meio da análise do crime. Por isso, é importante não confundirmos essas duas áreas, principalmente o profiler, que possuem focos diferentes, mas se complementam pois ambas buscam informações sobre as motivações e formas como o crime ocorre.

O Criminal Profiling não tem como objetivo buscar as causas do crime e os fatores sociais que levaram o ofensor a cometer o delito. A função do profiler é auxiliar nas investigações para que possa ser encontrado e capturado da forma mais rápida possível, sendo um trabalho puramente investigativo e pontual. Diferentemente, a Criminologia é uma ciência crítica, por isso jamais podemos confundi-las, mesmo que ambas as áreas estejam intimamente relacionadas.

Nesse cenário, o criminólogo pode se tornar um profiler por ter um conhecimento sobre o crime e o criminoso, além também de estudar a influência da vítima sobre o crime. Além da elaboração de perfis criminais, ele também poderá ajudar os investigadores a compreender a dinâmica do crime e do criminoso. Tânia Konvalina (2020, página 27) nesse sentido indica que:

Estudantes de Profiling Criminal precisam de uma forte fundamentação em Ciências, Psicologia e Teoria do Crime como parte de sua educação holísticas em artes liberais. Eis um fato. Entretanto, com respeito à Criminologia, eles também precisam se valer de instrutores e seus conhecimentos e experiências baseadas em casos concretos, de modo que à teoria possa ser adicionado contexto, significado e, finalmente, utilidade quando começarem a examinar casos e encontrar criminosos.

Dessa forma, foi criada a Criminologia Forense que é o estudo científico do crime e dos criminosos para abordarem questões investigativas e legais. Segundo Turvey (2010), o Criminal Profiling seria uma subdisciplina da Criminologia Forense, focada nas Ciências Comportamentais. Como já vimos, existem vários métodos que podem ser utilizados na aplicação do Criminal Profiling variando de acordo com a teoria e a lógica abordadas.

Assim, temos o criminólogo forense que tem como objetivo compreender os acontecimentos e circunstâncias a partir do material disponível no processo, aplicando uma análise científica do crime e da conduta criminal. Esse criminólogo pode vir a se tornar um profiler, por já ter conhecimento suficiente de como analisar evidências do crime.

Em contrapartida, o Criminal Profiling está totalmente interligado com a Psicologia que é a ciência que estuda a mente e o seu funcionamento. Por isso, há psicólogos qualificados para opinar sobre questões relacionadas com o crime e a criminalidade, focados no estudo do comportamento do criminoso. Devido a esse fato, muitos psicólogos especializados no estudo da mente de criminosos podem se tornar profilers.

Dessa interação da Psicologia com o contexto criminal surge a Psicologia Investigativa, que muitos confundem ou afirmam que nada mais é do que o Criminal Profiling. Entretanto, temos que entender que a Psicologia Investigativa nada mais é do que uma subdisciplina da própria Psicologia, que nesse contexto poderá auxiliar nas investigações criminais. Pois, como já dito repetidas vezes, o Criminal Profiling envolve a interpretação de evidências comportamentais em locais de crime, e com certeza a Psicologia poderá servir de apoio ao profiler nesta difícil tarefa.

O psicólogo inglês David Canter que criou o termo Psicologia Investigativa como um método a ser utilizado no Criminal Profiling. Esse método, diferentemente dos outros já estudados, será abordado por um psicólogo que além de construir um perfil do criminoso irá analisar as vítimas e testemunhas. Assim, a análise do crime pela ótica da Psicologia Investigativa poderá identificar padrões de comportamentos que irão ajudar a determinar os julgamentos, escolhas punitivas e tratamentos psicológicos.

Fica evidente, que é difícil haver uma separação clara entre Criminal Profiling e Psicologia Investigativa, esta além de ser um método utilizado dentro do Profiling também é considerada uma subdisciplina da própria Psicologia. Para Canter (2000), o profiling é apenas uma parte do processo de investigação dentro da Psicologia Investigativa, sendo que ela cobre todos os aspectos psicológicos relevantes para as investigações criminais, bem como para as civis.

É importante, então, frisar que o objetivo da Psicologia Investigativa é definir os meios de análise de atividades criminosas para possibilitar uma melhor detecção do crime, bem como tornar os procedimentos legais mais eficazes e apropriados. Canter (1998) apud Tânia Kovalina (2020, página 86) afirma:

Considera que a Psicologia Investigativa é um novo campo da Psicologia Aplicada e, como tal, esta abordagem consiste sobretudo no estudo de padrões do comportamento criminal e na análise de tendências observadas passíveis de terem utilidade na investigação criminal.

A partir dessa análise, a Psicologia irá atuar dentro da área criminal tendo uma visão do ofensor como um indivíduo social, e não apenas como aquele que cometeu determinado crime. Analisando o comportamento do ofensor no contexto social no qual ele está inserido e o que o levou a cometer tal crime, vai além da análise de vestígios forenses. Lopes (2003) afirma que “não é possível julgar um delito sem compreendê-lo”.

Com isso, surge os chamados psicólogos investigativos que irão guiar os investigadores para as fontes de informações mais prováveis de conter dados que facilitem a descoberta e captura do ofensor. Nesse caso, ao apontar o caminho para a busca de informações específicas irão surgir novas linhas investigativas que podem ser eficazes para a apreensão do autor do crime.

Dessa maneira, o Criminal Profiling situa-se no cruzamento entre as Ciências Sociais, as Ciências Comportamentais e as Ciências Forenses tendo em ambas, como denominador comum, o crime. Nota-se, a interação do Criminal Profiling com vários ramos da ciência, tendo como principais a Criminologia e a Psicologia Investigativa.

A formação na área de Criminal Profiling encontra-se intrinsecamente ligada ao estudo do comportamento do delinquente, passando por variáveis sociais, psicológicas e biológicas. Desse modo, a análise de padrões criminais, estudos da vitimologia e o profiling são todos estudos e compreensão do crime, que interagem entre si.

Com essas informações, para se tornar um profiler é necessário ter formação nas áreas das Ciências Sociais, Comportamentais ou Forenses, além de ter uma experiência profissional em investigações criminais. Sua função é realizar uma análise rigorosa e cética em relação a um conjunto de provas, comparando os fatos de um caso e as circunstâncias de cada prova. É competência do profiler revelar indícios de culpa e revelar imprecisões e inconsistências presentes ao longo da investigação.

3.1. O Criminal Profiling como uma Técnica Auxiliar

Para Tânia Konvalina, o Criminal Profiling surge como uma técnica inovadora que tenta compreender o comportamento criminal dos ofensores e criar determinados padrões comportamentais. Nessa mesma visão, Kovalina (2020, página 46) discorre:

O Profiling Criminal é uma matriz de análise comportamental, no contexto criminal, que se debruça sobre um conjunto de informações procurando identificar ligações, padrões e fatos que proporcionem um modelo de interpretação para o contexto no qual um determinado crime ocorreu.

Como já mencionado outras vezes, o Criminal Profiling constrói o perfil criminal do ofensor, auxiliando as investigações. É necessário compreendermos que esta não pode ser a única abordagem utilizada em uma investigação, e sim uma contribuição importante para análise de vestígios e provas. Entretanto, essa técnica pode ser útil para interrogar suspeitos, entrevistar as vítimas, familiares e testemunhas, em casos de negociação de refém, e até em pareceres sobre informação contida numa investigação criminal.

Com isso, o Criminal Profiling é uma metodologia investigativa da Criminologia Aplicada (interdisciplinariedade) que é utilizada de forma mais ampla na análise do crime e no processo penal. Sendo que, o especialista se tornará um profiler criminal que tem como função realizar uma análise rigorosa e cética em relação a todo um conjunto de provas, comparando os fatos de um caso e as circunstâncias de cada prova. Assim, cabe ao profiler revelar indícios de culpa e expor imprecisões e inconsistências na investigação de um crime.

De forma que, o Profiling auxilia os investigadores a conhecer as características do ofensor desconhecido, criando uma lista de suspeitos e reduzindo o grupo de indivíduos que possa vir a ser o criminoso alvo. Conforme Denis Lino (2020, página 18) sugere:

Dentre as atribuições do profiler (profissional que elabora o criminal profiling) está a de realizar, junto com a equipe investigativa, uma reconstrução do crime (Turvey, 2011). Caso isto não seja possível ou viável, deve ele reavaliar as informações e vestígios comportamentais presentes para tentar estabelecer a ordem cronológica dos acontecimentos, além de inferir possíveis ações e atitudes da vítima, ofensor e testemunhas durante o crime.

Outra importante função do profiler é buscar entender por quais motivos os eventos ao longo da realização do crime aconteceram, não apenas o crime em si, mas os pequenos detalhes e peculiaridades que ocorreram durante o ato criminal, que muita das vezes são passadas despercebidas pelos investigadores. Porém, o profiler não tem o papel de informa com certeza quais suspeitos são o autor do delito sob investigação, mas sim indicar quais as prováveis características biopsicossociais do indivíduo que cometeu o crime em questão.

Lembrando que, essa técnica deve ser mais utilizada em crimes para os quais a força policial tem poucas pistas ou não sabe que tipo de suspeito deve procurar, ou quando já se esgotou a investigação utilizando os métodos tradicionais para investigação. No Profiling serã analisada toda informação disponível acerca do crime, tais como: o estudo do local do crime, a vitimologia e as perícias forenses.

Todavia, para que o profiler cumpra sua função na investigação ele precisa elaborar o perfil criminal, que pode ser considerado uma ferramenta investigativa para auxiliar os investigadores quando uma investigação não está indo tão bem. Sendo que, o perfil criminal auxilia na identificação de características chaves do suspeito. Como enuncia Tânia Konvalina (2020, página 384):

O perfil criminal deve resultar de uma avaliação minuciosa de toda a informação disponibilizada pela investigação de um crime. O perfil pode ter dois objetivos: identificar ou reduzir um grupo de suspeitos, traçando o perfil psicossocial do ofensor desconhecido, ou, analisar uma ocorrência e identificar, o mais pormenorizadamente possível, o contexto em que essa decorreu, com o propósito de informar o processo judicial.

Outro ponto importante, é que o perfil criminal tende a refletir a orientação metodológica do profiler que o elaborou, ou seja, as metodologias que vimos em capítulo próprio serão utilizadas nesse momento. Devendo o próprio profiler ao analisar o caso escolher qual das metodologias poderá ser melhor aplicada em tal contexto. É importante destacar, que só haverá a elaboração desse perfil se houver elementos (vestígios, provas, vítimas etc.) suficientes.

O objetivo de um perfil criminal é estabelecer as características psicossociais que permitem diferenciar o ofensor da população em geral, podendo identificar, por exemplo, se o ofensor possui algum transtorno de personalidade. Trata-se, por sua própria natureza, de uma ferramenta auxiliar no processo de identificação pessoal, isto é, no estabelecimento exato da identidade de indivíduos. Mesmo havendo um consenso que as provas comportamentais e os perfis criminais não devem ser os únicos elementos utilizados para relacionar um sujeito ao crime, porém é uma ferramenta que direciona a polícia na captura do ofensor certo.

Dessa maneira, deduzir as características de um ofensor, resume-se, a fazer as perguntas certas aos comportamentos relacionados ao crime. Primeiramente, deve-se definir algumas características. Logo após, estabelece-se que tipos de comportamentos e de circunstâncias evidenciam essas características que já foram elencadas. Se for possível, o profiler deve participar da reconstituição do crime para ter uma melhor compreensão sobre como se deram os fatos no decorrer do crime. Para melhor exemplificar vejamos as etapas para a elaboração do Perfil Criminal:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **01**  **ETAPA**  Coleta de dados  Análise pericial  Visita a cena do crime  Vitimologia  Dados policiais | **02**  **ETAPA**  Decisão baseando em modelos  Intenção primária  Tipo e estilo do homicídio  Risco da vítima e ofensor  Agravamento  Fatores temporais e geográficos | **03**  **ETAPA**  Avaliação do crime  Reconstrução do crime  Organizado/  Desorganizado | **04**  **ETAPA**  Elaboração do perfil criminal  Motivação  Características  biopsicossociais | **05**  **ETAPA**  Investigação crimina  Uso do  Perfil  Criminal | **06**  **ETAPA**  Captura do ofensor  Avaliação  Do  Perfil Criminal |

**Fonte:** Adaptado de Douglas (1986)

A primeira etapa, elencada acima, é a coleta de informações e dados disponíveis sobre o crime. Nessa fase, os profilers vão até a cena do crime analisar todos os elementos sobre como o crime aconteceu e as circunstâncias nas quais ele ocorreu. Também são colhidas informações acerca da vítima e todo o seu histórico pessoal. Dessa forma, nesse primeiro momento são colhidos todos os dados forenses e as informações que estejam disponíveis a polícia, tais como: fotografias, arma utilizada, horário do crime, características do local do crime, dentre outros.

A segunda etapa é o chamado processo de decisão baseado em modelos, em que o profiler deve analisar quais padrões podem ser identificados por meio dos dados já coletados. Essa análise será dividida em sete tópicos principais: tipo e estilo de homicídio, intenção primária, risco da vítima, risco do ofensor, agravamento, fatores temporais e fatores geográficos. Ressalta-se que a avaliação do tipo e motivação do crime é de extrema necessidade para guiar as estratégias investigativas e o resultado final do perfil criminal.

A terceira etapa é a avaliação do crime, onde o profiler irá reconstruir o ato criminal de maneira cronológica, identificando a ordem em que ocorreram os fatos, as ações tomadas pelo ofensor e pela vítima e o grau de planejamento do crime (organizado/desorganizado). Logo em seguida, a quarta etapa será a do Criminal Profiling, ou seja, a elaboração do perfil criminal em si. Sendo nessa fase, desenvolvida uma descrição do possível ofensor, lembrando que esse perfil criminal deve estar de acordo com os dados e as evidências analisados na investigação.

A quinta etapa diz respeito a investigação criminal que será conduzida a partir do perfil criminal que já foi elaborado, e das dicas investigativas fornecidas pelo profiler. Sendo possível que surja novas evidências que necessitem de serem reavaliadas no perfil criminal. E por fim, a sexta etapa é a captura do suspeito, onde irá ser avaliada a eficácia e validade do perfil criminal, podendo ser dadas dicas de ações para direcionar as investigações e o interrogatório do possível ofensor.

Existe a possibilidade de elaborar o perfil criminal baseado na experiência, subjetividade e intuição dos investigadores criminais, porém para ser algo de confiabilidade deve seguir-se algum tipo dos métodos, já vistos, concentrada nas evidências forenses disponíveis (Turvey, 2011). Denis Lino explícita acerca de uma das formas para criação do perfil criminal:

Uma das formas para fazer isso é através da análise estatística de um conjunto de variáveis do crime e dos ofensores, cujo objetivo é identificar padrões comportamentais que estejam ligados a um conjunto de características do ofensor.

No perfil criminal não pode faltar o método de abordagem utilizado pelo ofensor na prática do crime, é uma característica que estará comumente presente no trabalho do profiler. Sendo que, o método de abordagem de um crime é a forma de contato entre criminoso e vítima. Este contato, é determinado pelo ofensor, ele que vai escolher como se aproximar da vítima para ter sucesso na atividade criminal, sendo de seu total controle esse comportamento. Lembrando, que ele tem a liberdade de escolher se e como atacar a sua vítima, assim esse comportamento é uma fonte importante de informações sobre o funcionamento do ofensor.

Os tipos de métodos de abordagem são três: surpresa, blitz e subterfúgio. O método da surpresa é quando o agressor espera ou se aproxima sorrateiramente da vítima, sendo uma forma de baixar a guarda da vítima com o elemento surpresa e a ameaça. Sendo possível, que o ofensor já venha observando a rotina da vítima há dias, sabendo exatamente como surpreendê-la. De acordo com dados de Morton (2014) de 92 assassinos em série avaliados, pelo National Center for the Analysis of Violent Crime (NCAVC), 16,9% deles utilizavam a abordagem de surpresa. Já os assassinos em série sexuais, 10% praticavam dessa abordagem.

O método do tipo blitz diz respeito aos ataques militares caracterizados por um tremendo uso de força, sendo ataques rápidos e devastadores, usa-se da velocidade e surpresa para dominar seus adversários. O agressor, nesse caso, tem como objetivo dominar e incapacitar a vítima instantaneamente. De acordo, com Morton (2014), apenas 5% dos assassinos em série faziam uso desse método, e 4% dos assassinos em série sexuais.

O último método de abordagem a ser apresentado é o subterfúgio, considerado o mais sofisticado de todos, pois demanda de mais controle e habilidades do ofensor. Em que, consiste no ofensor enganar a vítima para poder cometer o crime, ganhando confiança da vítima. Segundo Morton (2014), 65,4% dos assassinos em série utilizam desse método de abordagem, enquanto 77,8% dos assassinos em série sexuais o aplicam, ou seja, enganam suas vítimas para ganhar confiança e atacá-la.

4 O PROFILING NO BRASIL

A técnica do Criminal Profiling vem se espalhando em todo o mundo ao longo dos anos, porém ao voltarmos nossos olhos para o Brasil percebe-se que a introdução dessa técnica ainda tem um longo caminho a percorrer no nosso país. São diversos obstáculos que barram a evolução e o estabelecimento do Criminal Profiling no Brasil, não havendo nenhum tipo de incentivo por parte de investigadores para que haja a profissão do profiler em nosso país. Portanto, podemos afirmar que não existe, nos dias atuais, a profissão de profiler no Brasil.

Inicialmente, é preciso ressaltar que mesmo não haja a profissão de profiler no Brasil, ainda assim existem vários estudos, cursos e até mesmo livros que abordam sobre o Criminal Profiling. Há um grande interesse por parte de criminólogos, psicólogos, peritos, policiais e investigadores sobre a aplicação dessa abordagem nas investigações do país.

Nesse sentido, existem alguns Estados que aplicam rudimentarmente o Criminal Profiling dentro das investigações, um deles é o nosso Estado. No Estado de Goiás há a profissão do psicólogo criminal que atua juntamente com a polícia científica e, em casos específicos, podem vir a realizar um perfil criminal do possível ofensor. Também temos o chamado perito criminal psicólogo, um indivíduo com formação em Psicologia e aprovado no concurso de Perito Criminal da polícia civil que atuará em conjunto com a Polícia Técnico-Científica. Esses podem vir a construir perfis criminais durante a investigação.

Na prática esses psicólogos, atuam na realização de avaliações psicológicas com vítimas, testemunhas e suspeitos. Um exemplo dessa situação são os casos de abuso sexual infantil, em que esses psicólogos peritos irão fazer análises na vítima e no suspeito do crime, para poder entender como ocorreu o abuso, por quanto tempo durou e quais os traumas deixados na vítima, além de tentar compreender o porquê o ofensor praticou tal ato.

Já no Estado de Santa Catarina, existem os chamados psicólogos policiais que atuam juntamente com a polícia civil, o papel desse profissional está voltado a chamada escuta especializada e o acolhimento de vítimas de violência. Mesmo que esses psicólogos não tenham atribuições de um profiler, eles poderiam vir a se tornar um se fossem dadas a eles as funções adequadas dentro da investigação. Assim, como o psicólogo criminal, o psicólogo policial vai estar voltado para crimes de abuso sexual e violência doméstica.

Nas polícias militares e federais também há a atuação do psicólogo, porém não com funções do profiler, sendo mais voltada a parte clínica e organizacional. Percebe-se, portanto, que na prática o Criminal Profiling ainda não foi instituído no Brasil como uma técnica auxiliar das investigações, e a profissão de profiler foi deixada de lado, mesmo que informalmente vários peritos e psicólogos utilizam dessa técnica, principalmente em crimes com serial killers. Assim, existe no Brasil espaço e necessidade da utilização do Criminal Profiling, o que falta é a regulamentação dessa técnica.

A situação do Criminal Profiling no Brasil é bastante complexa, quando voltamos para a questão da produção acadêmica-científica existem apenas três trabalhos científicos em português do Brasil. Existe uma falta de material produzido no Brasil e na língua portuguesa. Denis Lino (2020, página 199) cita alguns trabalhos brasileiros:

Um deles é o trabalho de Serafim e colegas (2009) sobre o perfil dos agressores sexuais de crianças, outro de Fonseca (2013) sobre a utilização do profiling em aeroportos para combater o terrorismo, e um terceiro de Lino e Matsunaga (2018) apresentando uma introdução sobre o perfil criminal geográfico.

Todavia, mesmo não havendo materiais científicos acerca do assunto, existe um enorme interesse na área por acadêmicos, psicólogos, criminólogos, peritos, policiais, dentre outros. No Brasil, há uma grande incidência de palestras sobre “mentes criminosas”, a importâncias de estudar a mente do ofensor, o que acaba estimulando a curiosidade das pessoas em saber mais sobre a técnica do Criminal Profiling. Dessa maneira, informalmente existem blogs, pessoas em redes sociais que vêm falando cada dia mais acerca do assunto.

Diante dessa situação, Guilherme Bertassoni da Silva, perito criminal e vice-presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, vem tentando implantar um projeto de perfilamento no Instituto de Criminalística do estado afirmando que atualmente não existem profissionais que atuem como profilers por meio da perícia oficial no Brasil. Percebe-se que há um grande esforço pela implementação dessa técnica no Brasil.

Por todo o exposto, surge a seguinte indagação: quais as barreiras que impedem a implantação do Criminal Profiling no Brasil?

Primeiramente, a falta de regulamentação técnica, tanto de Conselhos de Psicologia e Perícia, quanto por leis que não abordam sobre o tema, o que dificulta a atuação de um profiler dentro da investigação criminal, que segue todo um procedimento rígido. Nesse ínterim, Dezem (2016) afirma:

[...] a evolução da ciência acontece com maior rapidez do que a evolução legislativa, daí por que a dificuldade em se regulamentar estas demais perícias. A questão aqui, contudo, não está ligada diretamente à tipicidade do meio de prova, mas ao método investigativo utilizado pelo perito. Não é possível que se reconheça atipicidade nesta situação, pois a perícia existe regulamentada como meio de prova. O que não está regulamentado é o procedimento técnico levado a cabo pelo perito, e, insista-se, tal não precisa estar para que se possa reconhecer a tipicidade do meio de prova. A forma como se dá o trabalho científico não é, via de regra, integrante da tipicidade processual.

Diante da ausência de legislação específica sobre o tema, o Código de Processo Penal infere regras gerais sobre procedimentos dentro da investigação, poderia ser aplicado a meios probatórios semelhantes, por analogia, até que seja criada uma lei que aborde o assunto.

Além da falta de regulamentação da inserção do perfil criminal como técnica auxiliar na investigação criminal, outro fator que impede sua prática é a cultura brasileira. Na prática, os brasileiros não valorizam e nem enxergam a importância do trabalho pericial dentro da investigação de um crime, a não ser aqueles que tenham apelo midiático (crimes de grande repercussão). Podemos citar como exemplo, a desconsideração com o local do crime, que é facilmente violado por populares e até mesmo pelos próprios policiais, que tem o dever de assegurar a segurança do local.

Pode parecer que não, mas essa falta de cultura da valorização da perícia prejudica o trabalho de inserção do perfil criminal no Brasil. Precisamos entender, como pessoas comuns, que o trabalho realizado pela perícia é de extrema importância, podendo mudar todo o rumo de uma investigação.

Outro fator de grande impacto é a barreira linguística e a divulgação do Criminal Profiling pelo país. Ao analisarmos as referências da área, percebemos que a maioria esmagadora da produção científica é publicada em inglês, seja por meio de livros ou artigos. Denis Lino (2020, página 201) discorre sobre o fato:

Isto se dá principalmente, pois os centros de produção acadêmica da área se situam na América do Norte e Reino Unido. Até mesmo outros países que vêm desenvolvendo pesquisas na área, como o Japão, Coréia do Sul, China, África do Sul e Holanda, publicam seus estudos na língua inglesa. Dessa forma, o acesso à informação é limitado apenas àqueles que podem ler em inglês, uma realidade que não é regra para os brasileiros. O resultado disto é uma barreira que impede interessados de se apropriarem suficientemente do conteúdo, desenvolverem suas próprias hipóteses e pesquisas que venham evoluir a área no Brasil.

Para sanar esses obstáculos precisamos encontrar soluções eficazes e palpáveis sobre o tema. A primeira estratégia a ser usada seria a produção de conhecimento científico na área com amostras brasileiras, com a criação de linhas de pesquisa e grupos de estudo e pesquisa na área para darem início a produção acadêmica. Um exemplo seria, professores de instituições de ensino superior criarem grupos de pesquisa com estudantes de graduação de Direito e Psicologia. Também nessa mesma linha, a criação de mestrados e doutorados específicos para essa área.

Essas pesquisas iniciais devem ter como objetivo identificar como as teorias e métodos, do Criminal Profiling, estabelecidos em outros países são aplicáveis aqui no Brasil. Outro ponto a ser analisado em estudos, seria analisar a demanda existente para a aplicação desse tipo de técnica em nosso país. Por meio do desenvolvimento dessas pesquisas, pretende-se que os resultados e conclusões sejam publicados e disponibilizados para aqueles que têm interesse na área, por meio de publicação de livros, trabalhos científicos e apresentação em congressos.

Uma outra solução para inserção dessa técnica, é haver uma aproximação entre o campo que produz conhecimento e o campo que o utiliza, academia e polícia respectivamente. Dessa maneira, para haver o desenvolvimento do Criminal Profiling no Brasil é necessário gerar parcerias entre as universidades e instituições policiais. Assim, para estabelecer essa aproximação profissionais interessados nesta área devem estabelecer contato uns com os outros.

Mais uma possibilidade para estabelecer essa técnica no Brasil, é a realização de trabalhos voluntários, ou seja, a elaboração de perfis criminais sem custo para as autoridades policiais. Com o objetivo de auxiliar na investigação, principalmente daqueles casos estagnados, como também mostrar a aplicabilidade e relevância do Criminal Profiling na prática. Por meio desse trabalho, espera-se que seja vista a necessidade do uso dessa área nas investigações criminais.

Com o desenvolvimento desta técnica no Brasil, irá surgir a necessidade da construção de um corpo teórico-científico que embase a atuação do profissional que venha a realizar esse serviço. De forma, que haja a criação de um cargo específico, a nível nacional, do profiler, cuja funções não se limitariam apenas ao Criminal Profiling, tendo em vista também a formação superior desse profiler.

Por fim, é necessário a criação de um órgão regulamentador para que essa técnica possa ser aplicada no Brasil. Com o objetivo de regulamentar e normatizar a prática do Criminal Profiling no Brasil, oferecendo regras para a elaboração do perfil criminal. Trazendo normas como: formação acadêmica mínima necessária para tornar-se um profiler; quais os parâmetros a serem seguidos para a elaboração do perfil criminal; o salário que o profissional dessas áreas poderá ganhar; por qual meio um profissional poderá vir a se tornar um profiler (por exemplo, concurso público); quais as vedações e proibições ao uso dessa técnica, dentre outros.

Poderemos exemplificar como se daria a aplicação dessa técnica no Brasil por meio da análise de um caso concreto. Vejamos o caso do Lázaro Barbosa, que se tornou mundialmente conhecido, um criminoso extremamente esperto, inteligente, ágil, manipulador, agressivo. Nascido na cidade baiana de Barra Mendes, Lázaro aos 32 anos de idade já possuía uma longa lista de crimes. Com apenas 20 anos, já tinha sido condenado por homicídio; em 2011, na cidade de Ceilândia, foi condenado por estupro e roubo com emprego de arma de fogo; em 2018, foi preso por homicídio qualificado, porte ilegal de arma de fogo, roubo e estupro.

Entretanto, em sua última prisão Lázaro fugiu e começou a sua série de crime no Distrito Federal e em Goiás. Dando início a sua jornada, quando invadiu uma casa em Sol Nascente (DF), trancou pai e filho em um quarto, e levou a mulher para um matagal próximo, onde a estuprou. Logo após, prosseguiu-se várias invasões em chácaras e fazendas, o ofensor fazia pessoas reféns, roubava e depois matava. O crime que deu maior visibilidade, e assim iniciou-se uma caçada frenética por Lázaro, foi o assassinato a tiros e facadas de quatro pessoas da mesma família em Ceilândia (DF).

As buscas pelo criminoso, foram iniciadas em 9 de junho de 2021, duraram cerca de 20 dias. Essa força-tarefa para a busca de Lázaro contava com mais de 270 policiais do Estado de Goiás, porém mesmo com um grande quantitativo de policiais o criminoso sempre conseguia escapar. Pois, Lázaro tinha um grande conhecimento de mata e rios, conseguindo se deslocar facilmente na região de mata de Cocalzinho de Goiás (GO). Sendo que, durante essa incessante busca o ofensor deixou grande rastro de destruição por onde passava, sendo bastante astuto e cruel.

No dia em que se completava 20 dias incansáveis de buscas, Lázaro foi avistado na região de Águas Lindas de Goiás, onde foi na casa da mãe de sua ex-esposa, houve um confronto entre policiais e o ofensor que causou a morte do temido Lázaro Barbosa. Então, o que nos interessa é a seguinte questão: se houvesse um profiler que auxiliasse a força policial nessas buscas, a captura de Lázaro poderia ter sido mais rápida e eficaz?

Muita das vezes quando a polícia se depara com um novo caso a ser investigado, existe uma grande possibilidade que aquele não tenha sido o único crime cometido pelo ofensor. Geralmente, o número é incerto, pois acredita-se que o ofensor tenha matado bem mais do que ele confessou. Desse modo, o profiler no crime em questão de imediato iria trabalhar com a seguinte premissa: os crimes sob investigação no presente, está ligado a um ou mais crimes já investigados no passado.

Com isso, seria possível convergir as diversas investigações sobre o Lázaro, inclusive de Estados diferentes que este cometeu crimes, em uma só, concentrando os recursos policiais sem a necessidade de utilizar equipes investigativas diferentes (Woodhams, 2007). Consequentemente, teria a união das informações investigativas de toda a “carreira criminosa” do ofensor na base investigação em Goiás. Pois, quando todas as investigações de crimes diferentes cometidos por Lázaro fossem reunidas, as informações sobre este cresceriam exponencialmente. Denis Lino (2020, página 145) explana sobre o tema:

Uma investigação de homicídio pode ter informações sobre o tipo físico do provável ofensor, outra pode ter sobre o provável local de trabalho ou tipo de emprego, enquanto outra pode ter sobre expertise criminal e possível histórico criminal. Ao unir todos esses dados, é montado um perfil bem mais completo do provável ofensor, direcionando as investigações de forma mais efetiva, agilizando e facilitando a apreensão do criminoso.

Mesmo que no caso Lázaro Barbosa, os policiais já tinham o conhecimento de quem era o ofensor, seria de extrema importância a utilização do Criminal Profiling para auxiliar nas investigações, que duraram tanto tempo por falta de informações claras sobre o perfil do ofensor. Em que, essa falta de informações gerou uma perseguição por dias sem sucesso, pois os policiais não sabiam lidar com a expertise de Lázaro, quem dominou por muito tempo as investigações foi o próprio ofensor e não a força policial em si.

Há benefícios ainda na questão da segurança pública, se o Criminal Profiling fosse utilizado, pois a prisão de um tipo de ofensor como o Lázaro reduz significativamente novas ocorrências criminais, reduzindo também o medo do crime e melhorando a qualidade de vida da população (Denis Lino, 2020). Diferentemente do ocorreu durante tais investigações, em que os moradores da região onde Lázaro estava se escondendo ficaram extremamente inseguros e com pânico, muitos tendo que sair de suas próprias casas, pois não se sentiam seguros com um criminoso a solta.

É fato que, apreender apenas um ofensor em série como o Lázaro não irá resolver o problema da criminalidade no Brasil, porém prender um sujeito responsável por cometer mais de 5 crimes só na região do Distrito Federal e Goiás, é capaz de causar um forte impacto positivo na redução da criminalidade. Mas como o profiler poderia fazer diferença dentro dessa investigação?

Primeiramente, para fazer a conexão entre os vários crimes cometidos por Lázaro, e ter a certeza de que foi o mesmo ofensor, é necessário realizar a análise de DNA. Devida a sua alta precisão, é considerado o método de menor falibilidade dentre os disponíveis na ciência forense. Então, se um ofensor deixou vestígios de DNA na cena do crime, basta fazer uma comparação entre os vestígios encontrados e o DNA do ofensor para verificar se este está envolvido no ato criminal.

Seguidamente, para fazer essa conexão entre os crimes é analisado o relato das vítimas. Pois, as vítimas dos crimes sob investigação tiveram a oportunidade de olhar e enxergar feições e características do ofensor, podendo o profiler elencar as características comuns relatadas pelos depoimentos das vítimas. Mas deve-se estar atento, sabendo que a memória humana pode falhar, especialmente em casos de vítimas de crimes, cuja lembrança do fato e das características do ofensor forem poluídas, especialmente em crimes agressivos (Hope e Wright, 2007).

Outro ponto muito abordado pela mídia foi se o Lázaro poderia ou não ser considerado psicopata. Dentro da psiquiatria a psicopatia é considerado um transtorno de personalidade, nesse caso o profiler iria analisar as características do ofensor. Geralmente, os psicopatas possuem características interpessoais superficiais, insensíveis, arrogantes, presunçosos, dominantes e manipuladores; já características emocionais irritáveis, não sentem remorso nem empatia e são incapazes de estabelecer vínculos emocionais profundos; enquanto possuem características comportamentais impulsivas e irresponsáveis, têm tendência para violar as normas sociais e um estilo de vida socialmente desviante.

Neste caso, o Lázaro sendo analisado pelo profiler, poderia ser considerado, em um primeiro momento, um psicopata criminoso, ou seja, aquele que está em permanente conflito com as autoridades policiais. Nessa perspectiva, Tânia Kovalina (2020, página 429) corrobora no sentido de:

Com base nestes indicadores, podemos dizer que a síndrome psicopática é um transtorno afetivo/ emocional/ comportamental em que o indivíduo apresenta, desde cedo, competências sociais e interpessoais altamente disfuncionais e comportamentos de risco/ destrutivos.

Entretanto, no caso em comento, não havia um profiler para auxiliar nas investigações e analisar, preliminarmente, se o ofensor realmente poderia ser um psicopata ou ter outro transtorno de personalidade. Assim, seria viável a utilização do Criminal Profiling para que fosse evitado o cometimento de tantos crimes em poucos dias, e a captura mais rápida do ofensor, podendo até mesmo ser apreendido vivo.

Portanto, no Brasil seria sim viável a utilização da técnica no Criminal Profiling nas investigações criminais. Pelo grande número de crimes violentos que ocorre em nosso país, seria de grande valia ter um método mais eficaz para a captura dos possíveis ofensores. De modo que, a própria investigação poderia proporcionar dados importantes para o processo penal em si.

CONCLUSÃO

Como visto, a técnica do Criminal Profiling precisa ser mais estudada e analisada, levando em conta a sua importância dentro da investigação criminal. É de extrema relevância, termos uma forma de auxílio às forças policiais para que haja a captura mais rápida e eficaz dos criminosos. É necessária a utilização de novas técnicas de investigação no Brasil, podendo ser aplicado esse sistema de inteligência criminal para o controle do crime com a relação entre Psicólogos Investigativos, Criminólogos, Peritos e Policiais. Além disso, o Criminal Profiling tem apresentado um crescente interesse de estudiosos, sendo desenvolvido diversos estudos relativos à sua aplicabilidade e exatidão.

Portanto, vários tipos de abordagens dessa técnica foram criados para serem aplicados de maneira mais eficaz.

REFERÊNCIAS

HEUSI, Tálita Rodrigues. **O Perfil Criminal como prova pericial no Brasil**. 2016. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics.- Universidade do Vale do Itajaí, 2016.

LINO, Denis. Criminal Profiling: **Perfil Criminal Análise do Comportamento na Investigação Criminal**.Curitiba: Juruá Editora, 2021.

KONVALINA, Tânia. **Profiling Criminal: Introdução à análise comportamental no contexto investigativo**. Adaptação para o português brasileiro e edição Gustavo D’Andrea. Ribeirão Preto: IPEBJ, 2020.

OLIVEIRA, Natacha Alves de. **Criminologia**. Salvador: Editora JusPodvim, 2019.

MENDES, Bárbara Sofia Almeida. **Profiling Criminal: Técnica Auxiliar de Investigação Criminal**. 2014. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 2014.